



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO XV – OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO PARA REAJUSTE CONTRATUAL

Ofício nº 01-2026 – TRANSPORTES COLETIVOS RITTER -LTDA

Planalto, 02 de julho de 2026.

A Sua senhoria o Senhor

Luiz Carlos Boni

Prefeito do município de Planalto

Assunto: **Solicitação de reajuste contratual**

O requerente abaixo vem respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria o reajuste ao contrato considerando a previsão contida na Cláusula terceira/parágrafo 14 do Contrato nº 132/2025, resultante do certame licitatório/contratação nº 016/2025 (Prestação de serviço de transporte escolar), celebrado entre a empresa **TRANSPORTES COLETIVOS RITTER-LTDA** e a Prefeitura Municipal de Planalto PR, em 20 de maio de 2025, para execução dos serviços de transporte escolar para estudantes da rede municipal e estadual de ensino do município de Planalto Pr, solicitamos a Vossa Senhoria a atualização do valor do supracitado contrato com base no Índice nacional de preços do consumidor amplo – IPCA divulgado pelo instituto Brasileiro de geografia e estatística IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo, considerando o decurso do prazo de 12 (doze) meses da data-base do orçamento estimado para a contratação, conforme art. 25, § 7º da Lei Nº 14.133/2021.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

SISLANE MARCIA RITTER DRESCH

Data: 03/07/2026 07:37:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TRANSPORTES COLETIVOS RITTER - LTDA



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 132/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a pessoa jurídica **TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.761.976/0001-40, com sede no Município de Planalto/PR, neste ato representada por sua Administradora, Sra. **SISLAINE MARCIA RITTER DRESCH**, brasileira, comerciante, portadora do CPF nº 005.720.669-45, residente e domiciliada no Município de Planalto/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 132/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, na cláusula de reajuste prevista no contrato e demais disposições legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Segundo Termo Aditivo tem por objeto o reajuste dos valores do Contrato Administrativo nº 132/2025 (Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar para estudantes da rede municipal e estadual de ensino do município de PLANALTO – PR).

1.2. O reajuste corresponde ao percentual de 4,64% (quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), apurado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no período de julho de 2025 a junho de 2026, em conformidade com a cláusula de reajuste prevista no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Em razão da aplicação do reajuste previsto na Cláusula Primeira, o valor do Contrato Administrativo nº 132/2025 passa de R\$ 585.547,50 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para R\$ 617.338,90 (seiscentos e dezessete mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa centavos) representando um acréscimo de R\$ 31.791,40 (trinta e um mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos), conforme demonstrado na planilha abaixo:

Sislaine *or* *Boni*



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Lote	Item	Objeto	UN	Quant	Valor Unitário	Valor da diferença	valor total
04	01	Realizado com ônibus Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 37 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Centro Novo - Lajeado Muniz - Lixão - Lajeado Muniz - Linha Sangão - Escola Centro Novo. Horário: 06:30 às 07:25; MEIO DIA: Escola Centro Novo - Lajeado Muniz - Lixão - Lajeado Muniz - Linha Sangão - Escola Centro Novo. Horário: 12:00 às 13:20; TARDE: Escola Centro Novo - Lajeado Muniz - Lixão - Lajeado Muniz - Linha Sangão - Centro Novo. Horário: 17:55 às 18:40; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 57 km por dia + 25%: 71,25 km	KM	14.491,50	8,57	0,39	5.651,68
04	02	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo	MÊS	24	2.140,00	99,29	2.382,96

om
Sistone d

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.					
05	01	Realizado com ônibus Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 37 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Centro Novo – Linha Sangão – Lajeado Muniz – São Miguel – São José do Liso – BR 163 – Escola Centro Novo; Horário: 05:45 às 07:00; MEIO DIA: Escola Centro Novo – BR 163 - Lajeado Muniz – São Miguel – São José do Liso – BR 163 – Escola Centro Novo; Horário: 11:40 às 13:20; TARDE: Escola Centro Novo – BR 163 - Lajeado Muniz – São Miguel – São José do Liso – BR 163 – Centro Novo; Horário: 17:55 às 18:50. OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 99 km por dia + 25%: 123,75 km	KM	26.244,00	8,59	0,39	10.235,16
05	02	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá	MÊS	24	2.140,00	99,29	2.382,96

Sislane ^{om} d Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.					
06	01	Realizado com ônibus Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 26 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Centro Novo - Linha Chapadão - Centro Novo - BR 163 - Linha Degraw - Linha Filipin - Linha Canova - Linha Ramada - Linha Três Passos - Escola Centro Novo; Horário: 05:45 às 07:20; MEIO DIA: Escola Centro Novo - Linha Chapadão - Centro Novo - BR 163 - Linha Degraw - Linha Filipin - Linha Canova - Linha Ramada - Linha Três Passos - Escola Centro Novo; Horário: 11:40 às 13:20; TARDE: Escola Centro Novo - Linha Chapadão - Centro Novo - BR 163 - Linha Degraw - Linha Filipin - Linha Canova - Linha Ramada - Linha Três Passos - Centro Novo; Horário: 17:55 às 18:40; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 87 km por dia + 25%: 108,75 km	KM	23.664,00	7,99	0,37	8.755,68
06	02	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências	MÊS	24	2.140,00	99,29	2.382,96

Sislane

8



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.					
TOTAL						R\$ 31.791,40

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01520	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00.00000
01530	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00.00103
01540	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00.00104
01550	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00.00107
01560	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00.02043
01570	07.121.12.364.1201.2038	3.3.90.33.00.00.02045

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 132/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sislane

om

d Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-PR, 13 de julho de 2026.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL

Sislaine Dresch

SISLAINE MARCIA RITTER DRESCH

TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA

TESTEMUNHAS:

Carla S. R. Malinski

Carla S. Rech Malinski

RG 10.036.363-1

CPF 068.626.699-40

Diego Vinicius Ruckhaber

Diego Vinicius Ruckhaber

CPF: 113.472.119-69

RG: 12.685.090-5